

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EDÉIA/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria de TI e manutenção do Portal da Transparência do município de Edéia-GO.

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Administração, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **SIMPLIFIQUE TECNOLOGIA ME, CNPJ sob o nº 14.951.629/0001-21**, pelo valor global de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), a serem pagos de forma parcelada, para prestação de serviços de consultoria de TI e manutenção do Portal da Transparência do município de Edéia-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE EDÉIA-GO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.



CARLA FARIA DE FREITAS
Prefeita Municipal